



RESOLUÇÃO Nº 825/95

HOMOLOGA RESOLUÇÃO QUE APROVA PROJETO
DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO.

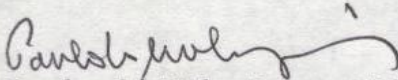
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no
uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o
que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em ses
são realizada no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologada a Resolução de nº 780/94, que
trata da aprovação do PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRA
ÇÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - VISÃO GLOBALISTA DO
PROCESSO PEDAGÓGICO, proposto pelo Departamento de Métodos e Técnicas
da Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em For
taleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor